



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 302/2019-GP/TCE**

Natal/RN, 29 de novembro de 2019

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos I e II, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), tendo em vista o que consta no Processo nº **005418/2019-TC**,

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a desistência, em caráter irrevogável e irretratável, do candidato **DENIVALDO DE JESUS DOS REIS**, aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2015-TCE/RN-SERVIDOR e classificado na 30ª colocação, para assumir o cargo de Auditor de Controle Externo – Especialidade: Administração, Contabilidade, Direito ou Economia, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal.

Publique-se.

**Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR**  
Presidente do TCE/RN